



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 008/2024

FICA DENOMINADO DE ESTER AZULAY MACHADO, O POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA VIA TRANSPORTUARIA – BAIRRO NOVA MIRITITUBA – DISTRITO DE MIRITITUBA, NESTE MUNICÍPIO”.

Faço a saber a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ESTER AZULAY MACHADO, o Posto de Saúde, localizado na Via Transportuária – bairro Nova Miritituba – Distrito de Miritituba, neste Município.**

Art. 2º - O Município fica responsável pela identificação do referido Posto de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente